



INDICAÇÃO N 120º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que o hospital tenha todos os dias um pediatra de plantão ou de sobreaviso.

Justificativa

Ter um pediatra de plantão ou de sobreaviso é muito importante, pois o médico de plantão oferece pronto-atendimento aos pacientes já internados e aos que chegarão. Esse profissional é extremamente importante nos atendimentos emergenciais e assistência contínua.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de outubro de 2023.

Salomão Veras de Barros Filho (Saló Geré)

Vereador